



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 0153, DE 08 DE MARÇO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA
1º SEMESTRE DE 2019

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, torna público o presente edital para preenchimento das vagas remanescentes o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga do IFSP.

1. DAS VAGAS

1.1 A quantidade de vagas disponíveis para o presente edital está distribuída no quadro a seguir:

Quadro 1. Cursos, período e pré-requisitos.

Nível superior			
Curso	Período	Vagas	Pré-requisitos
Formação Pedagógica	Matutino e/ou Vespertino	10	Nível superior completo nas modalidades bacharelado ou tecnólogo

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. O presente edital destina-se, exclusivamente, aos candidatos que concluíram o Nível superior completo nas modalidades bacharelado ou tecnólogo.

2.2. Para participar, os candidatos deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, **das 10h às 20h entre os dias 11 e 12 de março de 2019**, e entregar envelope lacrado e identificado com os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida;
- Cópia simples (frente e verso) da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
- Cópia simples do Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior com data de colação de grau (bacharel ou tecnólogo);
- Cópia simples de documentos comprobatórios de docência: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das rede/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

2.3. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 2.2. em hipótese alguma.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.
- 3.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 2 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição, conforme item 2.
- 3.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 100 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:

Itens		Pontos
I- Atuação atual como docente na educação profissional	Federal	50.00
	Rede estadual ou municipal	30.00
	Redes /escolas particulares	10.00
	Máximo de pontos	50.00
II- Tempo de docência na educação em geral: nível básico ou superior	0,5 por mês	30.00 máximo
III- Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa	0,5 por mês	20.00 máximo
PONTUAÇÃO MÁXIMA (soma dos itens I, II, III)		100.00 pontos

3.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade.

3.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens II e III da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data de publicação do edital, resguardando o critério de completude dos meses.

3.6 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, documento ilegível ou corrompido etc., verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados no dia 13 de março de 2019 nos quadros de avisos e site institucional do Câmpus Itapetininga.

4.2. **A matrícula será realizada somente no dia 14 de março de 2019, das 14h às 20h.** O/A candidato/a selecionado/a, ou seu representante mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade (RG) – obs: trazer original e cópia de certidão de nascimento caso tenha havido mudança de nome;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de quitação eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- 1 foto 3x4 recente;
- Original e cópia de comprovante de endereço.
- Original e cópia (frente e verso) de diploma de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ou certificado de conclusão de curso com data de colação de grau

5. Da duração e local de realização do curso:

5.1. O tempo mínimo de integralização do curso é de dois semestres letivos, com aulas no período diurno (manhã e/ou tarde).

5.2. As aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem

5.3. O curso totalizará, no mínimo, 556 horas, incluindo a parte teórica e prática. O estudante deverá cursar oito (08) disciplinas da grade curricular, além da disciplina de LIBRAS, e realizar o estágio curricular supervisionado de, no mínimo, 300 horas, desde o primeiro semestre.

- **IMPORTANTE:** Serão ofertadas QUATRO disciplinas da grade curricular por semestre, sendo que o estudante poderá cursar todas as quatro ou apenas uma, de acordo com seu planejamento para conclusão do curso.
- As disciplinas serão oferecidas às **QUINTAS-FEIRAS**, nos seguintes horários (1) 8h20-10h, (2) 10h15-11h55; (3) 13h30-15h10; (4) 15h30-17h10
- No primeiro semestre de 2019, a disciplina de LIBRAS será ofertada na **SEGUNDA-FEIRA**, 15h25-17h05.
O estudante precisa cursar LIBRAS para se formar, mas não precisa cursar logo no primeiro semestre.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2019.

6.3. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo diretor-geral do Câmpus.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 08 de março de 2019.


FABIO SOUZA ROMANELLO

Diretor Geral em exercício do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
EDITAL N.º 0153/2019- CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA 1º SEMESTRE DE 2019		
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Telefone Fixo: ()	E-mail:	
Telefone Celular ()		
Endereço	Bairro:	
Cidade:	CEP	
Formação Superior em:		
Data de Conclusão:		
Instituição:		
Itapetininga, _____ de _____ de 2019		
_____ Assinatura do candidato		

